## DECRETO № 3794/81 de 02 de outubro de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº293608/10/1981

Dispõe sobre dispensa de servido — res que participarem da II JORNADA ODONTOLÓGICA DO VALE DO PARAÍBA "Prof. Cervantes Jardim", a se realizar neste Município.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o afastamento dos servidores municipais, que participarem da II JORNADA ODONTOLÓGICA DO VA-LE DO PARAÍBA "Prof. Cervantes Jardim", a realizar-se na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, de 19 a 23 de outubro próximo.

Artigo 2º - Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados apresentar à repartição de origem, comprovante da efetiva participação pela entidade promotora do  $\underline{e}$  vento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

02 de outubro de 1981.

Joaquim Bevilacqua Prefeito Municipal

Luiz Carlos Pêgas

Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Walcy Alves de Souza Lima Secretaria de Saúde e Promoção Humana

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

Fortunato Junior

Setor Formalização de Atos

SIJ/DJ/igs.